



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

DECRETO LEGISLATIVO 001/2024

PUBLICAÇÃO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2024 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA
CÂMARA MUNICIPAL, RELATIVA ÀS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM EXERCÍCIO
FINANCIERO DE 2018, 2020 E 2021- PROCESSO TCE-PE 19100165-0 ; PROCESSO TCE/PE 21100377-3 E
22100352-6**

EMENTA: Aprova as Contas da
Prefeitura do Município de Surubim
Pernambuco, referente ao Exercício
Financeiro de 2018/2020/2021 .

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SURUBIM ESTADO DE PERNAMBUCO NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...**

CONSIDERANDO os Pareceres emitidos pelo TCE/PE e pela Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa de nº 001/2024; 002/2024 e 005/2024, devidamente aprovados pelo Plenário, bem como as Contas dos Exercícios Financeiros da Prefeitura de Surubim acima numerados;

Faço saber outrossim, que a Câmara Municipal Aprovou os Pareceres da C.F.O em face dessas Contas e eu, Presidente da Mesa Diretora Vereador LUCIANO MEDEIROS FILHO, PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam Aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Surubim Pernambuco referente ao Exercício de 2018, 2020 e 2021' tendo como gestora a Srª. Ana Célia Cabral de Farias, ficando concedida a quitação da então ordenadora de despesas, pelos atos praticados nos Exercícios Financeiros supra da Prefeitura de Surubim/PE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Euclides Mota, Surubim/PE 04 de abril de 2024

LUCIANO MEDEIROS FILHO – PRESIDENTE

